



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

AUTODECLARAÇÃO

(estudante autodeclarado preto ou pardo)

Eu, _____,
abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido em ___/___/_____,
no município de _____, estado _____,
filho de _____ e de _____,
estado civil _____,
residente e domiciliado à _____
_____ CEP nº _____,
portador da cédula de identidade nº _____, expedida em ___/___/_____,
órgão expedidor _____, CPF nº _____ **declaro**, sob as penas da lei,
que sou () **preto** ou () **pardo**.

Estou ciente das condições estabelecidas pelo Edital de Credenciamento Público nº ___/2017 –
Cultura, bem como de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas
no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, ___ de _____ de _____.

Assinatura do declarante ou
Assinatura do responsável
(se o declarante for menor de idade)

**O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica
Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele
inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar
direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três
anos, e multa, se o documento é particular.*